



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 140/2005

INSTITUI AS DATAS 19 DE ABRIL E 10 DE OUTUBRO COMO "DIA MUNICIPAL DE PEREGRINAÇÃO DO CAMINHO DE PEABIRU".

AUTORIA: Marla Aparecida Tureck Diniz - Dr.Eraldo Teodoro de Oliveira

ENVIADO AS COMISSÕES: (em vermelho).

LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO; FAV -
FINANÇAS E ORÇAMENTO; FAV -
MÉRITOS TEMÁTICOS; FAV -

Incluído na Ordem do Dia	Em	20	/	2	/	2006
Pedido de Vistas	Em	-	/	-	/	-
1ª Discussão e Votação	Em	20	/	2	/	2006
2ª Discussão e Votação	Em	24	/	2	/	2006
Aprovado em Redação Final	Em	23	/	2	/	2006
Promulgada	Em		/		/	
LEI Nº 2029	Sancionada	Em	09	/	03	/2006
Publicado no O.A	Nº 900	Em	10	/	03	/2006



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523 - 23.30 - CEP 87302 - 220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereadora MARLA TURECK DINIZ

vereadora_marlatureck@camaracm.com.br

Bancada do PSDB

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 2130/2005
Campo Mourão, 24/10/05 Horas 14:46



PROTOCOLISTA

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

04/11/05



PRESIDENTE

PROJETO DE LEI n.º 140/2005

INSTITUI AS DATAS 19 DE ABRIL E 10 DE OUTUBRO COMO "DIA MUNICIPAL DE PEREGRINAÇÃO DO CAMINHO DE PEABIRU".

Os vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo inciso I, do artigo 107 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, submetem à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte **PROJETO DE LEI:**

Art. 1º Ficam instituídas as datas 19 de abril e 10 de outubro como DIA MUNICIPAL DE PEREGRINAÇÃO PELO CAMINHO DE PEABIRU.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 19 de outubro de 2005.


MARLA TURECK DINIZ


DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA

/LQ

Obs:
Enviar cópia para
Profº Sinclair Pozza Casemiro



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523 - 23.30 - CEP 87302 - 220 - Cx. Postal 450

C N P J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereadora MARLA TURECK DINIZ

vereadora_marlatureck@camaracm.com.br

Bancada do PSDB

AO DAL

CPLR

CPFO

CPMT
Mir

JUSTIFICATIVA 140/2005

O “Caminho de Peabiru” é uma rota milenar, incaica ou até pré-incaica, transcontinental – de Assunción (Paraguay) ao Peru, unindo todo o percurso sem passagem marítima. Teria sido construído pela integração entre os povos, comercial ou cultural ou com outras finalidades que a História ainda não conseguiu descobrir. Mas foi, segundo próprios descendentes e seus testemunhos, utilizado pela nação Guarani, uma das primeiras a habitar estas terras brasileiras, como um caminho de busca da terra sem mal. Passou pela região de Campo Mourão, em forma de um importante ramal, com bifurcações, unindo nossa região ao Mato Grosso, São Paulo entre as demais outras regiões do percurso.

Em Campo Mourão existem estudos e pesquisas que visam redescobrir esse Caminho com finalidades históricas, culturais, mítico-religiosas, econômico-sociais e turísticas. Tais estudos se debruçam sobre documentos, materiais líticos, entrevistas com pioneiros e/ou testemunhos antigos de qualquer região, enfim, sobre informações e dados que, de alguma forma, contribuam para a elucidação dos fatos.

Para que a consciência coletiva se desperte em suas raízes e assumam a identidade que o Caminho provoca, unindo gerações, ideologias, crenças, histórias, são realizadas peregrinações. Já ocorreram três peregrinações na COMCAM (Comunidade dos Municípios de Campo Mourão), envolvendo os municípios de Campo Mourão, Corumbataí do Sul, distrito de Bourbônia, de Barbosa Ferraz, Quinta do Sol, Peabiru, Fênix. Todas elas partem do Marco Zero do Caminho de Peabiru da COMCAM, localizado no Parque do Lago e ali implantado nos eventos da 1ª Peregrinação, dia 10 de outubro de 2004, pelos próprios guaranis, vindos da Aldeia Araribá, município de Bauru – SP. Todas elas atraíram peregrinos de vários estados do Brasil e a última, até mesmo do Paraguay.

O NECAPECAM (Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre o Caminho de Peabiru da COMCAM), que realiza tais estudos e pesquisas, vem sentindo a necessidade de institucionalizar determinados fatos e datas, comprovadamente históricos, para a consolidação de suas pesquisas e como um dos fatores de vital importância para o fortalecimento e desenvolvimento, em todos os aspectos, da região. Nas pesquisas evidenciaram-se, com ainda bastante intensidade, histórias do Caminho de Peabiru, dando origem ao Caminho dos Jesuítas e ao Caminho dos Desbravadores do século XX. Ou seja, há uma seqüência e um encadeamento histórico que não podem deixar de ser considerados e devem ser urgentemente



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523 - 23.30 - CEP 87302 - 220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereadora MARLA TURECK DINIZ

vereadora_marlatureck@camaracm.com.br

Bancada do PSDB

registrados e consolidados para que não se perca a memória histórica frente aos naturais fatores de apagamento, como as ações da própria natureza (pelos seus fenômenos climáticos) e do homem (pela sua ação cultural, como afastamentos por mudanças da região, mecanização de lavouras, etc). Ainda há muito o que se resguardar e registrar. Dessa forma:

CONSIDERANDO, entre tantas razões, as citadas e o fato de que um roteiro turístico desse milenar Caminho, aludindo aos seus derivados como o dos jesuítas e dos desbravadores do século XX, vem trazer à região de Campo Mourão uma alternativa ímpar de desenvolvimento sustentado, favorecendo principalmente a região rural, trazendo-lhes possibilidades econômicas variadas;

CONSIDERANDO a importância de despertar e conservar as tradições históricas da nossa região, valorizando e conhecendo seus fatos e suas gentes;

APRESENTAMOS O PROJETO DE LEI ACIMA DESCRITO. POR SOLICITAÇÃO DA PROFª SINCLAIR POZZA CASEMIRO, COORDENADORA GERAL DO NECAPECAM.

SALA DAS SESSÕES, em 19 de outubro de 2005.


MARLA TURECK DINIZ


DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA

/LQ

PROJETO "RESGATE CULTURAL E TURÍSTICO DO CAMINHO DE PEABIRU NA COMCAM"

Coordenação Geral: Cristian Coelho

Sabrina Assis Andrade

Sinclair Pozza Casemiro

Wellington Gabriel da Silva

CARACTERIZAÇÃO: pesquisa nas mais diversas áreas de conhecimento, mapeamento e peregrinação pela trilha do Caminho de Peabiru da COMCAM - Comunidade dos Municípios de Campo Mourão.

HISTÓRICO

São milenárias a Rota do Estanho (Ilhas Britânicas - Cassitérides, talvez as atuais Scilly - do primeiro milênio de nossa era; a Rota da Seda, que tornou esse produto conhecido pelos gregos no III século antes de Cristo, indo ao Pamir, até a Torre de Pedra, onde se realizavam os mercados fornecidos pelos negociantes chineses; a Rota do Lapis-Lazuli, do terceiro milênio; a Rota da Prata, pela qual os Tírios iam procurar na Espanha a prata e outros metais com os "navios de Tarsis", de que fala a Bíblia, e tantas outras.

As civilizações se fizeram pelas rotas. Por elas se aculturaram povos, se enriqueceram nações, se conquistaram mundos. Nem todas as rotas, porém, permanecem vivas. Algumas, sim, permanecem, pelo menos na memória de suas gentes. Outras, resgatadas, continuam guiando seus povos a caminho de novos sonhos, novas riquezas, adaptadas aos novos tempos.

A rota mais famosa, hoje, sem dúvida, recuperada pela mística e cristã presença do Apóstolo Santiago, é o "Caminho de Santiago da Compostela", na Espanha e na França. Os espanhóis e franceses souberam investir num espaço, num tempo e num acontecimento passados, importantes, revitalizando-os e trazendo às suas sociedade perspectivas de novas riquezas. Riquezas místicas, históricas, culturais e econômicas, por meio de uma bem montada estrutura de empreendimentos turísticos ligados ao Caminho de Peregrinação.

A América do Sul, mais precisamente o Paraguai, o Brasil, o Peru e a Bolívia também possuem a sua Rota. Um caminho histórico, místico e ecológico. Trata-se do Caminho de Peabiru ou "Tape

Aviru" - o caminho pré-hispânico do mundo guarani, ou incaico. Ou, como querem outros, dos jê-itararés. Foi ele a mais importante via transcontinental da América do Sul pré-colombiana, segundo Maack, estudioso que falou desse Caminho na década de 1950. Era uma estrada indígena com tronco e ramais, formando uma rede. A pesquisadora Rosana Bond confirma que tinha ele cerca de três mil quilômetros de extensão e começava, ou terminava, no Brasil em dois pontos: litoral de Santa Catarina e litoral de São Paulo. Cruzava o Brasil (PR, SC, SP, MS), o Paraguai, a Bolívia e o Peru, ligando, portanto, por terra, o Atlântico ao Pacífico. Embora a colonização branca e sua intensa ocupação tenham destruído o Peabiru, ainda restam vestígios, embora poucos, como em Pitanga, Bourbonia, e provavelmente em outros municípios, como alguns da COMCAM, além de estar ainda muito vivo na memória principalmente dos descendentes guaranis.

Este Projeto pretende resgatar e mapear a trilha, na COMCAM, por meio de pesquisas, vestígios líticos e da memória coletiva, tudo isso facilitado pelas fontes bibliográficas porque, aproveitando o Caminho, também teriam passado por ali os conquistadores espanhóis, os jesuítas das reduções, os bandeirantes paulistas nos séculos XVI e XVII e mesmo os pioneiros desbravadores do final do século XIX. Escritos do século XVI, aliás, chegam a descrevê-lo como possuindo cerca de oito palmos de largura, uma profundidade de 0,40 cm e forrado por gramíneas que impediam o crescimento do mato. A mesma descrição que dele fazem os guaranis. Peabiru é palavra tupi-guarani e possui muitas traduções: caminho forrado, caminho pisado, caminho sem ervas, caminho que leva ao céu. Para os descendentes guaranis, é o caminho de busca da Terra Sem Mal. Pode ter sido, porém, um caminho de comércio para o povo inca.

O ramal de Campo Mourão, sede da COMCAM, é histórico e muito citado. Segundo Rosana Bond, no seu primeiro livro que fala especificamente do Caminho, passava por Campo Mourão e por diversos municípios que hoje compõem a COMCAM.

A idéia do Projeto de Resgate do Caminho do Peabiru na COMCAM nasceu depois do lançamento do Pré-projeto turístico e cultural - Caminho de Peabiru- o Compostela da América do Sul, nos dias 19 e 20 de março deste ano em Campo Mourão, contando com a presença de autoridades brasileiras e internacionais, como os coordenadores do Projeto pela ONG NAIPI, Rosana Bond e Rosnel Bond, a Ministra do Turismo do Paraguai, Evanhy Troche de Gallegos, o Governador do Paraná Roberto Requião, o Diretor Geral Brasileiro da Itaipu Binacional Jorge Samek, o Diretor Administrativo da Itaipu Binacional Rubens Bueno, o Prefeito de Campo Mourão Tauillo Tezelli, o Presidente da Casa dos Artistas e do Sindicato dos Artistas do Rio de Janeiro Stepan Nercessian e o Cacique da aldeia do Morro dos Cavalos, município de Palhoça-SC, Werá Tupã. Há dez anos, o Caminho de Peabiru

já tinha sido um desafio para a Assessora de Imprensa Rosana Bond, do então prefeito de Campo Mourão, Rubens Bueno.

O Núcleo de Estudos e Pesquisas de Campo Mourão sobre o Caminho de Peabiru debruça-se sobre documentos, pesquisas, estudos nas mais diferentes áreas para compreender melhor a história do Caminho e, ao mesmo tempo, por meio da Empresa Júnior Guia Líder em Turismo, do curso de Turismo e Meio Ambiente da FECILCAM -Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - participante do Núcleo, para fazer desse Caminho um projeto turístico como opção econômica de alto alcance social.

O Núcleo de Campo Mourão vê perspectiva de muito êxito no empreendimento econômico, pois trata-se de um projeto que pode atrair não apenas o turismo, mas também atividades para os mais diferentes segmentos profissionais, como o da gestão empresarial, da arquitetura, das engenharias, da arte, vez que oferece novas oportunidades de modelos, baseados na cultura, na ecologia, no próprio campo místico, exigindo a construção de novos visuais e paradigmas de desenvolvimento. Isso vem inovar a própria estrutura das cidades envolvidas, suas edificações, sua comercialização, sua economia e sua rotina.

Desde 1990 vem surgindo no topo das estatísticas mundiais um outro tipo de turista, conforme diz Rosana Bond, membro do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, em entrevista sobre o assunto. É o turista que deseja caminhar por trilhas sagradas, conhecer descobertas arqueológicas, manter contato com populações indígenas, ouvir histórias de antepassados, de tesouros escondidos, ver inscrições pré-históricas, fazer meditação e participar de rituais esotéricos, acompanhar a procriação de animais em extinção, por exemplo. É o turista-ecologista, o turista-historiador, o turista-místico, o turista-geógrafo. E a trilha do Peabiru tem muito disso. É caminho sagrado para os índios, que leva à Terra Sem Mal, portanto é místico, evoca a espiritualidade; a paisagem da COMCAM, assim como sua História têm muito a contar e a mostrar, por exemplo, reservas ecológicas como do Cerrado de Campo Mourão, a área mais setentrional do planeta; as reduções jesuíticas de Vila Rica do Espírito Santo em Fênix e tantas outras atrações. Além disso, os municípios pelos quais passa a rota, têm a oportunidade de mostrar suas potencialidades. Está prevista para outubro a primeira das quatro fases da peregrinação da COMCAM no Caminho de Peabiru que pretende envolver os municípios de Campo Mourão, e o distrito de Bourbonia em Barbosa Ferraz.

Dessa forma, nasce em Campo Mourão e na COMCAM, em parceria com a ONG NAIPI - Núcleo de Apoio Integrado Pró-Iguaçu -, que gestiona o grande Projeto "Caminho de Peabiru- O Compostela da América do Sul", uma nova alternativa econômica, com fundamento nos aspectos turísticos, históricos, ecológicos, místicos. Uma oportunidade, como diz Jorge Samek, Diretor Geral Brasileiro da Itaipu Binacional, de integração não só dos nossos municípios quanto da própria América Latina. O Caminho do Peabiru, se uma vez já foi caminho do progresso, pode voltar a sê-lo.

Não podemos nos esquecer, ainda, de que há hoje uma demanda reprimida em termos de mundo para o turismo, pois os tradicionais locais de visitaç o est o em zona de permanente conflito. O Novo Mundo pode, pela sua caminhada para a "Yvy Mar  Ey" ("Terra Sem Mal"), ter a chance de exportar ao mundo toda essa nova forç a tur stica, colocando-se entre as mais modernas alternativas de lazer, de cultura, e de economia.

Na realidade, por m, o Caminho de Peabiru, infelizmente, tem se encontrado num total abandono e seus raros vest gios apenas sobrevivem. Os historiadores Hernani Donato e Luiz Galdino, membros do Instituto Hist rico e Geogr fico de S o Paulo, ressaltam a import ncia de se resgatar esses vest gios na nossa cultura. N o s o, pois,   necess rio salvar os vest gios ainda existentes, mas tamb m explor -los metodicamente. Duplo desafio se apresenta aos empreendedores: de pesquisas, num fil o que envolve ci ncia, arte, filosofia e noutro fil o que envolve a economia e aspectos de gest o e de engenharia.

Por causa disso, a FECILCAM aceitou a proposta do CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - PR, pelo grupo assessorado por Jo o Carmo de Faria e Roberto Pereira de Vargas em reuni o do dia 05/8 em Campo Mour o, para ofertar um curso de especializaç o que prepare a massa cr tica para o empreendedorismo e que a subsidie com conte dos t cnicos, culturais e cient ficos - aberto aos mais diferentes profissionais - do paisagismo, da arquitetura, da administraç o, da engenharia, da hist ria, do turismo, da arqueologia, da geografia, do meio ambiente. A id ia   que os profissionais tenham conhecimentos hist ricos, culturais, ecol gicos e econ micos para que possam empreender modelos sustent veis de projetos para o desenvolvimento das regi es envolvidas no Caminho de Peabiru.

O N cleo de Estudos e Pesquisas de Campo Mour o sobre o Caminho de Peabiru desenvolver , paulatinamente, o mapeamento da rota e, com a assessoria da Empresa J nior Guia L der em Turismo do curso de Turismo e Meio Ambiente da FECILCAM, organizar  peregrinaç es por todos

os municípios por onde passa o Caminho. A primeira peregrinação envolverá os municípios de Campo Mourão, distrito de Bourbônia em Barbosa Ferraz.

OBJETIVO GERAL:

Resgate cultural, geográfico, histórico, lingüístico, místico, ecológico e turístico do Caminho de Peabiru na COMCAM.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- conscientizar a população local sobre o que é o caminho, como ele poderá ser explorado, como ela mesma, a população, poderá se beneficiar com a exploração turística baseada na sustentabilidade local, levando em consideração as três dimensões do desenvolvimento sustentável: econômico, social e ambiental.

- promover oportunidades para aulas de educação ambiental, conforme estabelece a ONG NAIPI, seja em escolas, fóruns, simpósios, ou qualquer outra modalidade didático-acadêmica.

- fazer peregrinações nos municípios por onde passa o Caminho de Peabiru, explorando também as potencialidades turísticas, econômicas e culturais que eles oferecem.

- apoiar logisticamente as peregrinações com subprojetos de: a) mapeamento do roteiro; b) estrutura de alojamento e de alimentação; c) segurança; d) saúde; e) cultura - palestras, informações e postos de coletas de objetos líticos ou qualquer outro material relacionado ao Peabiru; f) campo místico e documental; g) comunicação - imprensa, marketing, etc; h) batedores.

JUSTIFICATIVA:

Embora o Caminho de Peabiru seja conhecido empiricamente em Campo Mourão e na região, não existe um planejamento sistematizado de sua exploração enquanto pesquisas nas mais diferentes áreas possíveis, resgate cultural, turismo. Ou seja, o Caminho não faz parte do cotidiano empreendedor da região, não está incluído no planejamento cultural, científico, econômico, social e turístico de Campo Mourão e região.

Dessa forma, o Projeto surge como proposta para colaborar no atendimento de tais necessidades.

METAS: Iniciar em 2004 o mapeamento do Caminho de Peabiru na COMCAM.

Realizar em 2004 a primeira peregrinação na COMCAM.

Realizar em 2005 peregrinações em toda a COMCAM.

Assessorar, por meio da Empresa Júnior Guia Líder em Turismo do curso de Turismo e Meio Ambiente da FECILCAM, outras localidades que pretendam realizar peregrinações.

ESTRATÉGIAS:

- Estudos bibliográficos e de campo, projetos e programas das mais diversas áreas envolvendo o tema "Caminho de Peabiru".

- Reconhecimento e mapeamento da trilha.

- Conscientização da população de Campo Mourão e região nos setores públicos e privados.

- Peregrinações em 2004 e 2005.

- Identificação e Inventário de objetos líticos ou de qualquer outro material referente ao Caminho.

- Preparo técnico das comunidades por onde passa o Caminho (rede de hotéis, restaurantes, táxis, guias, etc).

PRIMEIRA PEREGRINAÇÃO DA COMCAM:

Bourbônia (distrito de Barbosa Ferraz) - Fazenda Santo Antônio; Campo Mourão- Parque do Lago, Cerrado, Jardim Santa Cruz, Santuário Nossa Senhora Aparecida.

CRONOGRAMA:

19 a 23/07/04	Elaboração do Projeto
26/07/04	Reunião ordinária do Núcleo para estudos
28/07/04	Reunião ordinária do Núcleo para estudos-Cabeza de Vaca
30/07/04	Apresentação do Projeto na ACICAM
06/08/04	Reunião ordinária do Núcleo-Aleixo Garcia Entrega dos sub-projetos de logística da peregrinação
09/08/04	Devolução dos sub-projetos
11/08/04	Reunião ordinária do Núcleo- organização da peregrinação
17 a 25/08/04	Divulgação do Projeto aos candidatos a Prefeito de Campo Mourão.
16, 17, 18/08/04	Visita aos municípios envolvidos na peregrinação
16 a 30/09/04	Divulgação do Projeto na comunidade em geral
20/08/04	Reunião ordinária do Núcleo - organização da peregrinação
30/08/04	Início das inscrições para a peregrinação
25/08/04	Reunião ordinária do Núcleo - organização da peregrinação
30/09/04	Final das inscrições para a peregrinação
9/10/04	Simpósio
10 e 11/10/04	Primeira peregrinação
5 e 6/12/04	Segunda peregrinação

COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE CAMPO MOURÃO SOBRE O CAMINHO DE PEABIRU: Museu de Campo Mourão, Professores do ensino Fundamental e Médio de Campo Mourão, Integrado Colégio e Faculdade, CEFET - Centro Federal de Ensino Tecnológico de Campo Mourão, FECILCAM, ARTECAM – Associação dos Artesãos de campo Mourão, Paróquia do COHAPAR, Academia Mourãoense de Letras, IAP - Instituto Ambiental do Paraná , SENAC - Serviço Nacional do Comércio, SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequena Empresa, Empresa Júnior Guia Líder de Turismo do curso de Turismo e Meio Ambiente da FECILCAM.

SUB-PROJETOS PARA O APOIO LOGÍSTICO DA PRIMEIRA PEREGRINACAO NO CAMINHO DE PEABIRU DA COMCAM

SUBPROJETO "MAPEAMENTO DO ROTEIRO"

Responsáveis: Empresa Júnior Guia Líder de Turismo do curso de Turismo e Meio Ambiente da FECILCAM - Prof. Wellington Gabriel da Silva e Acadêmica Sabrina de Assis Andrade.

Caracterização: mapeamento da trilha do Caminho de Peabiru nos municípios de Campo Mourão, Peabiru, Quinta do Sol, Fênix, Barbosa Ferraz no distrito de Bourbonia.

Objetivo Geral: definir o roteiro para a peregrinação.

Objetivos Específicos:

- mapear o roteiro da trilha;
- definir pontos de parada para atividades culturais, alimentação e pousada;

Justificativa:

O Caminho de Peabiru na COMCAM é conhecido pelos antigos moradores e descendentes de índios, tropeiros e pioneiros. Os vestígios são raríssimos. São necessárias pesquisas bibliográficas, de campo e documentais para subsidiar a Peregrinação enquanto evento em Outubro de 2004. Também se necessita de conhecer as atrações culturais, históricas e turísticas, buscando aproveitá-las como pontos de coleta, educação ambiental, alimentação e pousada.

Metas:

- mapeamento do roteiro
- definição dos pontos de parada

Estratégias:

- percorrer de carro as estradas secundárias dos municípios envolvidos, ajustando o roteiro àquelas de maior proximidade com o Caminho
- pontuar locais para as paradas
- fazer a quilometragem do Caminho
- sinalizar o Caminho

MAPA DA PEREGRINAÇÃO E PONTOS DE PARADA:

Primeiro Dia: 09 de Outubro – Simpósio e City Tour

Visitas: Santuário Nossa Senhora de Aparecida, Estação Ecológica do Cerrado, Capela do Jardim Santa Cruz.

Jantar com o prato típico de Campo Mourão – Carneiro no Buraco

Primeira Fase da peregrinação - 36 Km]

Segundo dia: 10 de Outubro

Saída da caminhada: às 7h no Parque do Lago, município de Campo Mourão

Parada para almoço: às 11h e 30min no percurso da caminhada

Chegada: às 18h no distrito Rio da Várzea

Terceiro dia: 11 de Outubro

Saída da caminhada: às 7h no distrito Rio da Várzea

Parada para almoço: às 11h e 30min no percurso da caminhada

Chegada: às 18h no distrito de Bourbônia em Barbosa Ferraz, na Fazenda Santo Antônio do proprietário Hugo Lizote - Visita aos vestígios do Caminho de Peabiru e do Caminho dos Porcos ou dos Tropeiros - Cachoeira no encontro do rio Jacutinga com o rio Figueira.

Segunda Fase da peregrinação

Primeiro dia: 05 de Dezembro

Saída da caminhada: às 7h no Parque do Lago, município de Campo Mourão

Parada para almoço: às 11h e 30min no percurso da caminhada

Chegada: às 18h na Pousada Água Azul, município de Fênix

Segundo dia: 06 de Dezembro

Saída da caminhada: às 7h na Pousada Água Azul, município de Fênix

Parada para almoço: às 11h e 30min no percurso da caminhada

Chegada: às 18h no Parque Estadual Vila Rica do espírito Santo, município de Fênix

Terceira Fase da Peregrinação – 27 Km - data a confirmar

Saída da caminhada: às 7h na Capela do Jardim Santa Cruz

Parada para almoço: 11h no percurso da caminhada

Chegada: às 18h no salão da Igreja Matriz do município de Peabiru, onde será servido o prato típico da cidade – Carneiro

Obs.: os horários estabelecidos são apenas para orientação, com possibilidade de alteração para o melhor desenvolvimento do roteiro.

Nos pontos de parada das cidades haverá coleta de objetos líticos ou outros materiais doados pela população e atividades culturais como: vídeo sobre o Projeto "Caminho de Peabiru - o Compostela da América do Sul", coordenado pela ONG NAIPI.

Em Campo Mourão, no dia 09 de outubro, haverá o lançamento do livro " Peru: do Império Inca ao Império da Cocaína", de Rosana Bond e o Primeiro Simpósio Regional da COMCAM sobre o Caminho de Peabiru, com as presenças de Rosana Bond- palestra "Caminho de Peabiru", Germano Afonso - palestra "A Arqueoastronomia no Caminho de Peabiru", Hernâni Donato - palestra "A História do Brasil e o Caminho de Peabiru", Padre Jurandir Coronado Aguilar - palestra "As Reduções Jesuíticas do Guairá", Assabido Rhoden - palestra "São Tomé e o Caminho de Peabiru" e Sinclair Pozza Casemiro - palestra "A Linguagem no Caminho de Peabiru".

SUBPROJETO DE ALOJAMENTO

Responsável: Empresa Júnior Guia Líder de Turismo do curso de Turismo e Meio Ambiente da FECILCAM – Acadêmica: Franciele Ferreira Bellini.

Caracterização: alojamento dos peregrinos das Peregrinações da COMCAM no Caminho de Peabiru.

Objetivo Geral:

Proporcionar ao peregrino do Caminho de Peabiru, local para pouso, utilizando a infra-estrutura e os equipamentos turísticos encontrados no percurso.

Objetivos específicos:

- proporcionar aos peregrinos um local limpo, confortável para o descanso após a peregrinação e condições para se prepararem para a próxima caminhada;
- fazer com que as pousadas utilizadas durante a peregrinação faça parte dos equipamentos turísticos disponíveis aos turistas quando esses estiverem percorrendo o Caminho;
- mostrar ao turista a oferta turística já existente na região.

Justificativa:

Uma vez que o trajeto a ser percorrido pelos peregrinos possui uma grande extensão, faz-se necessária a oferta de um local para pouso com acomodação limpa, tranquila e agradável, pois poderá haver desgaste físico. Para isso, nada melhor que utilizarmos-nos da estrutura já existente no Caminho por meio de pousadas, campings e outros, fazendo assim um marketing indireto para os tais empreendimentos, considerando que a caminhada contará com peregrinos de várias regiões além da região da COMCAM.

Será permitida a liberdade ao caminheiro de optar ou não pelas estruturas oferecidas pela organização da caminhada. Porém, o valor das inscrições não poderá ser alterado.

Metas:

- oferta aos visitantes de acomodações com higiene, segurança e conforto
- satisfação turista para que ele retorne, trazendo consigo novos turistas
-

Estratégias:

- contatar as prefeituras por onde passará a Peregrinação
- contatar os órgãos responsáveis pelo turismo dos municípios envolvidos na Peregrinação
- verificar o que os municípios possuem para oferecer de equipamentos turísticos relativos à acomodação dos turistas
- contatar pousadas, camping e outros para analisar preços, estruturas, local, no intuito de decidir se o empreendimento se encaixa ao objetivo do Projeto
- delimitar dia, hora e as atividades que serão desenvolvidas em cada local escolhido para descanso dos visitantes

- verificar se todos os serviços exigidos pela Coordenação do Projeto estão sendo cumpridos, a fim de proporcionar o maior bem-estar possível aos participantes da peregrinação

SUB PROJETO DE ALIMENTAÇÃO

Responsável: Empresa Júnior Guia Líder em Turismo do curso de Turismo e Meio Ambiente da FECILCAM – acadêmica: Franciele Ferreira Bellini

Caracterização: alimentação balanceada nas peregrinações da COMCAM no Caminho de Peabiru.

Objetivo Geral: oferecer aos peregrinos uma alimentação balanceada que assegure a reposição de todos os nutrientes gastos durante a caminhada.

Objetivo Específico: proporcionar uma alimentação balanceada aos peregrinos juntamente com o acompanhamento de uma nutricionista.

Justificativa:

A alimentação deve ser corretamente balanceada de forma a ir repondo, no organismo dos peregrinos, todos os nutrientes necessários para que, durante a Peregrinação, não lhes ocorram casos de distúrbios de saúde. Além da alimentação adequada e balanceada, água e compostos energéticos devem ser ingeridos durante a caminhada para a reposição de energia, prevendo o esforço dos peregrinos, juntamente com sol e possíveis chuvas de verão.

Para assegurar a qualidade do cardápio foi fundamental a orientação da Nutricionista Renata Fusch, que formulou todo o cardápio para o trajeto da Primeira Peregrinação do Caminho de Peabiru.

Metas:

- alimentação balanceada aos peregrinos
- alimentação realizada em alojamentos
- reposição energética adequada acompanhada pelos responsáveis nos batedores

Estratégias:

- consulta à nutricionista do CEFET Renata Fusch para assessoramento e orientação
- orçamento dos itens para a alimentação sólida e líquida
- visita às pousadas e infra-estruturas existentes no percurso da caminhada
- definição das dietas, orientadas pela nutricionista
-

Horários das refeições:

- 6h - refeição matinal
- 9h: reposição energética
- 11h30min: almoço
- 16h: reposição energética
- 20h: jantar

Fica reservado ao peregrino o direito de optar pela recomendação e oferta da alimentação sólida e líquida proposta pela Organização da caminhada. Porém o valor das inscrições não poderá ser alterado

SUBPROJETO "SEGURANÇA"

Responsável: Empresa Júnior Guia Líder de Turismo do curso de Turismo e Meio Ambiente da FECILCAM. Acadêmico: Felipe Luiz Abreu de Oliveira

Caracterização: infra-estrutura desejável para a segurança dos peregrinos na Primeira Peregrinação da COMCAM no Caminho de Peabiru.

Objetivo Geral: proporcionar ao peregrino a segurança necessária que uma atividade turística dessa natureza requer para o seu sucesso.

Objetivo Específico: oferecer ao peregrino condições de infra-estrutura para sua segurança e bem-estar durante o percurso.

Justificativa:

Faz-se necessário garantir segurança e comunicação urgente com o Batalhão da Polícia Militar ou Polícia Rodoviária, buscando assistir aos peregrinos, manter a ordem e a integridade física dos mesmos.

Metas:

- segurança e garantia de integridade física aos peregrinos
- assistência ao peregrino em caso de urgência
- promoção de segurança dos peregrinos durante todo o percurso

Estratégias:

- contato com o 11. Batalhão da Polícia Militar para apoio à peregrinação com 02 viaturas
- contato com a Polícia Rodoviária para apoiar a PM no trajeto
- contato com o Tiro de Guerra com a possibilidade de liberação de 10 atiradores para a escolta do pessoal da peregrinação.

Cronograma:

Atividade	Julho	Agosto	Setembro	
Reunião e definição de Sub - comissões	X			
Escolha da equipe de segurança	X			
Elaboração de projeto		X		
Correção do projeto		X		
Análise de campo		X		
Peregrinação				X

SUBPROJETO "SAÚDE - ASSISTÊNCIA MÉDICA"

Responsável: Empresa Júnior Guia Líder de Turismo do curso de Turismo e Meio Ambiente da FECILCAM - Acadêmicos: Rivair da Silva e Rita de Cássia

Caracterização: assistência médica em necessidades de pronto-atendimento na Primeira Peregrinação da COMCAM no Caminho de Peabiru.

Objetivo Geral: proporcionar ao peregrino assistência médica, quando se fizer necessário, durante a realização do percurso.

Objetivo Específico: assegurar ao peregrino assistência médica em caso de urgência.

Justificativa:

Em virtude da extensão do trajeto e o possível desgaste físico do caminheiro, é necessário que haja uma infra-estrutura profissional imediata para socorro ao peregrino.

Metas:

- assistência médica imediata ao peregrino em caso de necessidade
- sentimento de segurança do peregrino pela presença de recursos de saúde

Orçamento:

Produto	Quantidade	Preço unitário (R\$)	Total(R\$)
Gase	4 pacotes	0,60	2,40
Faixa	3 pacotes	1,50	4,50
Soro Fisiológico	1/2 litro	3,40	1,70
Esparadrapo	1 rolo	1,60	1,60
Algodão	1 pacote	1,20	1,20
Luvas	6 pares	0,50 o par	3,00
Iodo	1 vidro (100ml)	2,00	2,00
Álcool	1 vidro (100ml)	1,00	1,00
Paracetamol	3 envelopes	1,90	5,70
Dipirona	3 envelopes	1,00	3,00
Metoclopramida	1 cx. Com 20 comp.	4,68	4,68
Total			30,98

Cronograma:

Atividade	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
Reunião de definições de sub-comissões	X			
Escolha da equipe médica	X			
Elaboração do Projeto		X		
Correção do Projeto		X		
Análise de campo		X		
Orçamento		X		
Peregrinação				X

Estratégias:

- contato com a Secretaria Municipal de Saúde para obtenção de medicamentos necessários à realização da peregrinação
- contato com o SENAC de Campo Mourão para a disponibilização de técnicos e enfermeiras para garantir a segurança da saúde no evento
- contato com o Instituto Vicentino Santa Cruz para a disponibilização de um Professor de Educação Física para acompanhar no trajeto os peregrinos, orientando-os e auxiliando-os física e psicologicamente.

SUBPROJETO "CULTURA"

Responsáveis: Professoras: Cleuza Yurassek, do Integrado Colégio e Faculdade, Amani S. de Oliveira, da Academia de Letras de Campo Mourão, Sinclair Pozza Casemiro, professoras: Larissa de Mattos, Elisângela Cruz Faria e Annamaria Artigas.

Caracterização: apresentação e realização de eventos culturais referentes ao tema "Caminho de Peabiru"

Objetivo Geral: despertar a população para a importância do resgate do Caminho do Peabiru por meio de atividades culturais.

Objetivos Específicos:

- sensibilizar os moradores dos municípios envolvidos na peregrinação para a importância de se preservar os vestígios e materiais referentes ao Caminho de Peabiru
- identificar potencialidades culturais nas localidades por onde passa a peregrinação
- inventariar o patrimônio histórico-cultural do Caminho de Peabiru
- organizar as atividades culturais dos pontos de parada da caminhada e o Simpósio Regional sobre o Caminho de Peabiru

Justificativa:

Cada comunidade formou-se, ao longo do Caminho de Peabiru, criando uma cultura que lhe permitisse a sobrevivência e o progresso desejado. Essa cultura marca a sua identidade e lhe proporciona potencialidades singulares. Reconhecer tais singularidades e socializá-las, bem como resgatar a memória do Caminho é condição fundamental para a auto-estima e a consciência da coletividade dos municípios por onde o Caminho de Peabiru fez sua rota.

Metas:

- conscientização da população sobre a importância de conhecer sua História
- apresentação das potencialidades culturais das localidades onde se darão os pontos de parada
- socialização de conhecimentos e de temas do Caminho de Peabiru
- registro e acervo de objetos líticos e materiais históricos referentes à cultura indígena e ao Caminho de Peabiru

Estratégias:

- contato com as Prefeituras dos municípios por onde passa a peregrinação para definir as potencialidades culturais a serem apresentadas ao peregrino;
- contato com palestrantes para os temas : Cerrado de Campo Mourão, São Tomé, Reduções Jesuíticas do Guairá, Caminho de Peabiru;
- organização do Simpósio Regional da COMCAM sobre o Caminho de Peabiru;
- organização do formulário de doação de objetos líticos e materiais referentes à cultura indígena e ao Caminho de Peabiru;
- divulgação na comunidade sobre a coleta dos materiais para o patrimônio histórico;
- coleta dos objetos líticos e materiais referentes à cultura indígena e ao Caminho de Peabiru.

Cronograma:

Data	Atividade
28/07	organização dos pontos de parada cultural
30/07	apresentação do Projeto na ACICAM
05/08	contato com palestrantes
16/08 a 30/09:	organização do Simpósio

Atividades Culturais Programadas:

09/10 Campo Mourão: Simpósio Regional da COMCAM sobre o Caminho de Peabiru

Palestrantes: Rosana Bond - O Caminho de Peabiru

- Prof. Germano Afonso- A arqueoastronomia no Caminho de Peabiru
- Prof. Hernâni Donato- A História e o Caminho de Peabiru
- Prof. e Padre Jurandir Coronado Aguilar - As Reduções Jesuíticas no Guairá
- Profa. Sinclair Pozza Casemiro - A Linguagem no Caminho de Peabiru
- Prof. Assabido Rhoden - São Tomé

SUBPROJETO "COMUNICAÇÃO E MARKETING"

Responsáveis: Empresa Júnior Guia Líder de Turismo do curso de Turismo e Meio Ambiente da FECILCAM - Acadêmicas: Angelita do Carmo M. Pereira, Juliana Ribeiro Germanos, Kelly Daiane Lopes

Caracterização: divulgação e marketing da Primeira Peregrinação do Caminho de Peabiru na COMCAM a nível estadual, nacional e internacional .

Objetivo Geral: fazer o Caminho de Peabiru tornar-se conhecido em nível regional, estadual, nacional e internacional, dando ênfase à primeira fase da peregrinação que será realizada nos dias 10, 11 de outubro de 2004.

Objetivos Específicos:

- fazer cotação de artigos de divulgação, como folders, cartazes, camisetas,
- adesivos, placas, crachás e materiais de escritório
- confeccionar materiais de divulgação e marketing
- divulgar a primeira peregrinação do Caminho de Peabiru na COMCAM

Justificativa:

O evento em tela é pioneiro e inicia o que se pode chamar de maior empreendimento turístico da COMCAM, vez que possui sólida base histórica, mística, ecológica e turística. É necessário que o acontecimento tenha a maior repercussão possível, em nível não só nacional como internacional. O mercado, por sua vez, oferece muitas possibilidades de divulgação e marketing, sendo necessária, também, uma boa pesquisa para aproveitamento dessas possibilidades, com menor custo-benefício.

Metas:

- meios de comunicação em todos os níveis de modalidade e de espaço
- edição da revista Cadernos da Ilha
- criação de site sobre o Caminho de Peabiru
- análise e orçamento de todos os recursos de divulgação e marketing
- definição de planilha com o melhor índice custo-benefício

Estratégias:

- divulgação do evento através de folders, cartazes, camisetas, informativos, placas, adesivos
- editar a revista Cadernos da Ilha
- pesquisa de mercado

Orçamento:

Material de divulgação		
Material	Quantidade	ValorRS
Folders	200	65,00
Cartazes	100	390,00
Folders com 10 dobras	60	65,00
Total		520,00

Material de consumo		
Material	Quantidade	ValorR\$
CD's	100	125,00
Crachás	50	19,05
Fitas VHS	5	38,00
Total		182,05

Material permanente		
Material	Quantidade	ValorR\$
Camisetas brancas	60	570,00
Camisetas verdes	30	315,00
Total		885,00

Cronograma:

Data	Atividade
29/7/04:	pesquisa de mercado
30/7/04:	apresentação da planilha
06/8/04:	entrega do subprojeto
16/8 20/10/04:	divulgação e marketing do evento às comunidades envolvidas na peregrinação

SUBPROJETO "CAMPO MÍSTICO-HISTÓRICO"

Responsáveis: Assabido Rhoden, Jurandir Coronado Aguilar

Caracterização: abordagem documental, bibliográfica, acadêmica, histórica e religiosa do Caminho de Peabiru.

Objetivo Geral: possibilitar a compreensão do Caminho do Peabiru por meio do campo místico-histórico.

Objetivos Específicos:

- oferecer oportunidades de conhecer documentos relacionados ao tema Caminho de Peabiru
- realizar palestras e ocasiões de debates e informações sobre o Caminho de Peabiru sob a perspectiva histórico-mística

Metas:

- resgate histórico místico do Caminho de Peabiru
- conscientização da participação ativa no processo histórico-místico nas comunidades por onde passa o Caminho

Estratégias:

- pesquisar documentos, livros e locais místico-religiosos envolvidos no Caminho
- realizar momentos didático-pedagógicos para divulgação dos conhecimentos em questão
- realizar exposição de materiais como documentos, livros, objetos líticos referentes ao Caminho

Cronograma:

Data	Atividade
16/8 a 08/8/04:	pesquisa e preparação para os eventos da peregrinação
09 a 12/10:	realização de simpósio, palestras e exposição
09/10:	simpósio - Campo Mourão
10/11	Primeira fase da peregrinação

SUBPROJETO "BATEDORES"

Responsável: Empresa Júnior Guia Líder de Turismo do curso de Turismo e Meio Ambiente da FECILCAM, Ricardo De Jesus Carvalho dos Santos - Chefe do Núcleo do IAP de Campo Mourão
- Profª. Elisangela Cruz Faria

Caracterização: acompanhamento da caminhada com infra-estrutura de apoio logístico

Objetivo Geral: oferecer condições de uma caminhada com sucesso na Primeira Peregrinação no Caminho de Peabiru da COMCAM.

Objetivos Específicos:

- acompanhar, com automóvel, os peregrinos, levando materiais e recursos de segurança, saúde, alojamento e alimentação sólida e líquida
- oferecer ambiente de segurança e tranquilidade aos peregrinos
- atender prontamente os casos de qualquer tipo de acidente que ocorra na caminhada

Justificativa:

Por se tratar de uma caminhada extensa, de peregrinos desportistas mas não profissionais, é preciso montar um infra-estrutura adequada a atender qualquer tipo de eventualidade e, inclusive, com condições de fazê-lo em caráter até mesmo emergencial. Assim, os batedores consistirão de automóveis, acompanhando à frente o primeiro peregrino e atrás, o último deles, dotados esses veículos de equipamentos e pessoal com capacidade para atender as demandas previstas no percurso.

Meta: caminhada com absoluta qualidade e tranquilidade

Estratégias:

- contatar órgãos de apoio como IAP, SENAC, escolas, secretarias de saúde, polícia militar, civil e rodoviária, Batalhão da Polícia Militar do Paraná - Campo Mourão
- contatar prefeituras dos municípios envolvidos na caminhada
- organizar infra-estrutura logística adequada

Atividade: percorrer a trilha acompanhando os caminhadores, com um automóvel à frente e outro atrás dos mesmos.

CAMINHOS DO PEABIRU - EDIÇÃO ESPECIAL -
REVISTA
CADERNOS DA ILHA

No cumprimento de sua linha editorial, centrada no estudo e divulgação da cultura, a publicação "Cadernos da Ilha" tem como objetivo, na sua edição especial, a divulgação do trabalho científico e cultural que está sendo realizado em Campo Mourão e região, no sentido do resgate do "Caminho do Peabiru" e o seu aproveitamento como um rentável produto turístico.

Como já é de conhecimento do público leitor, através das edições anteriores da nossa revista, o resgate desta via transcontinental pré-colombiana, além de projetar institucionalmente Campo Mourão e região em nível nacional e internacional, vai se transformar num novo segmento de turismo, que deverá vir a ser uma fonte geradora de recursos da maior importância, de forma permanente e progressiva.

Com o desenvolvimento e implantação do Projeto, toda a região abrangida pelo "Caminho de Peabiru" deverá ser transformada no "Compostela da América do Sul", gerando divisas comparáveis a este grande centro turístico da França e Espanha, que atrai milhões de turistas de todo o mundo durante o ano inteiro.

Dessa forma, o trabalho de divulgação do "Cadernos da Ilha" - edição especial, espera contar com o apoio e colaboração de todos os segmentos da sociedade mourãoense e regional, interessada no sucesso deste grandioso e promissor empreendimento.

VALORES PARA PATROCÍNIOS

ESPAÇOS DISPONÍVEIS

PÁGINAS INTERNAS - 1 PÁGINA: \$ 7.000,00

1/2 PÁGINA: \$ 4.000,00

CONTRACAPA EXTERNA: \$ 12.000,00

PRIMEIRA CONTRACAPA INTERNA: \$ 10.000,00

SEGUNDA CONTRACAPA INTERNA: \$ 8.000,00

ANÚNCIOS DE SERVIÇOS

PÁGINAS INTERNAS: 10Cm X 5Cm \$ 500,00

50% na autorização e 50% na entrega da Revista

Obs.: Esta proposta dá direito ao patrocinador a um link dentro do site que está sendo montado para a Revista CADERNOS DA ILHA.

IDENTIFICAÇÃO DE GRAMINEAS E SUA DISTRIBUIÇÃO BIOGEOGRÁFICA PELO CAMINHO DO PEABIRU

Responsável: Cristian Coelho Silva

Caracterização:

O Caminho do Peabiru é um mistério quando se fala em sua extensão, função e suas características. Esta via transcontinental era preservada e conhecida pelos índios que a mantinham. Pesquisadores da cultura dos índios guaranis, relatam que para manter o Caminho preservado, evitando a ação de agentes erosivos, e o crescimento da mata tendo como consequência o seu desaparecimento, era plantada, em alguns pontos, espécies de gramíneas que se disseminavam pelo percurso.

Segundo o Professor Moysés Bertoni:

“Abriram picada no mato e depois de limpá-la com certa prodigalidade, a semeavam de trecho em trecho com sementes de duas ou três espécies de gramináceas, especialmente uma cujo os brotos se propagavam com facilidade. Com as plantas que nasciam logo se cobria completamente o solo e se podia impedir o crescimento de árvores e ervas prejudiciais; sem isso a picada se haveria escondido”. (apud. Bond, 1996 p.:5).

A característica mais evidente das espécies de grammas é a sua fácil adaptação e disseminação no substrato onde está fixada, um exemplo claro são as gramíneas de regiões de pasto no qual ocupam grandes áreas resistindo por longos períodos, conservando a área sempre verde e preservando o solo abaixo.

As gramíneas são gimnospermas com reprodução freqüente, definida em épocas do ano, espalhando-se com facilidade na região onde está adaptada climática e geograficamente.

Assim, a busca de uma comprovação técnica da distribuição de gramíneas de espécies similares, ao longo do percurso do Caminho do Peabiru, reforça a teoria de que era realmente forrado por esta vegetação, que servia como ferramenta suporte de preservação da via para seus usuários.

Objetivo geral:

Identificar e registrar as espécies de gramíneas e sua distribuição ao longo do trajeto indígena Caminho do Peabiru, que possam reforçar a teoria da existência de um percurso forrado por essa grama.

Objetivos específicos:

- Criação de um herbário de gramíneas coletadas ao longo do trajeto do Caminho de Peabiru
- Caracterização e catalogação das possíveis espécies encontradas
- Comparação entre as espécies encontradas em diferentes pontos e identificar sua disseminação e sua distribuição geográfica.

Justificativa:

Tudo indica que Caminho de Peabiru possuía características diferentes ao longo de sua extensão, relatos descrevem a existência de uma espécie de grama que forrava o caminho

impedindo que outras espécies de plantas (ervas daninhas, etc.) se desenvolvessem assim preservando o percurso.

Contudo existe a necessidade de uma pesquisa técnica do trajeto caracterizando as espécies de gramíneas existentes para então analisar seu potencial de disseminação, comprovando a origem dos relatos que compõem o resgate histórico do Caminho de Peabiru.

Estratégias:

- Identificar as áreas por onde possivelmente passou o Caminho e que possuem espécies de gramíneas
- Coletar amostras das gramíneas
- Coletar dados geográficos (GPS) e climáticos dos pontos de coleta
- Identificar potencial de disseminação da gramínea e medir a área de distribuição da espécie
- Tabulação e análise de dados

Cronograma:

Tempo	1º mês	3º mês	4º mês	5º mês
Etapas				
Diagnóstico e identificação da área	X			
Análise de espécies		X	X	
Coleta para identificação das gramíneas		X	X	X
Coleta de dados			X	X
Tabulação de dados			X	X
Análise dos dados				X
Comparação das áreas de estudo				X
Relatório de Pesquisa				X

Referência bibliográfica:

MODESTO, M. 1988 BIOGEOGRAFIA E PAISAGEM, Programa de Mestrado-Doutorado em Geografia FCT – UNESP/Campus de Presidente Prudente – SP. Programa de Mestrado em Geografia UEM – Maringá – PR.

BOND, R. 1996. O Caminho de Peabiru, Campo Mourão – PR, 1996.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefãx (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br - www.camaracm.com.br

DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

- Não
 Sim, Conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- não há qualquer óbice.*
 Já aprovada (167, I, a RI)
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
 Já transformado em diploma legal (167, I, C), necessitando de análise Jurídica
 a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Campo Mourão, 25 de outubro de 2005.

Dione Clei Valério da Silva

Chefe do Departamento de Controle Legislativo
e Arquivo Histórico



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefex (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER.

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2005	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	<u>140</u> /2005
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2005	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2005
<input type="checkbox"/> Requerimento	_____ /2005	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2005
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2005	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2005

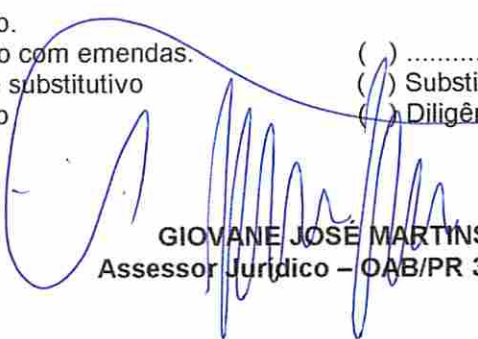
AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 03/11 /2005.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.


GIOVANE JOSÉ MARTINS
 Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44)3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA DE BANCADA DO PP

PROJETO DE LEI Nº 140/2005.

AUTORIA DOS VEREADORES: MARLA TURECK DINIZ - Dr.
ERALDO TEODORO DE OLIVIERA.

ENVIADO A COMISSÃO: LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

RELATOR: VEREADOR ISIDORO MORAES

RELATÓRIO:

Tramita nesta Comissão, Projeto de Lei nº 140/2005, sob protocolo de nº 2130, de 24 de outubro de 2005, que **INSTITUI AS DATAS 19 DE ABRIL E 10 DE OUTUBRO COMO “DIA MUNICIPAL DE PERIGRINAÇÃO DO CAMINHO DE PEABIRU”.**

VOTO DO RELATOR:

A matéria é de importância por despertar e conservar as tradições históricas de nossa região, e ainda valorizar o conhecimento de seus fatos e suas gentes.

Constatamos nesse Projeto a inexistência de óbice, portanto manifestamos **VOTO FAVORÁVEL** á tramitação do presente por constatar legalidade, juridicidade e constitucionalidade.

SALA DAS SESSÕES, 25 de novembro de 2005..


ISIDORO MORAES
RELATOR


SIDNEI JARDIM


ADEMIR FRANCO DE LIMA

mir

Protocolo nº.2130/2005.

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 140/2005, "INSTITUI AS DATAS 19 DE ABRIL E 10 DE OUTUBRO COMO 'DIA MUNICIPAL DE PEREGRINAÇÃO DO CAMINHO DE PEABERU'".

Autoria: Poder Legislativo.


Recebido através do Ofício n. 105/2005- DAL/PRES, nesta Casa o epigrafado Projeto de Lei para análise desta Comissão, com fulcro nas premissas do Regimento Interno nomeio RELATOR o Exmo. Sr. Vereador **Paulo César Stanziola**.

O protocolado deverá ter suas folhas devidamente numeradas e rubricas pelo Senhor Relator – na parte superior a direita-, para segurança em relação aos documentos recebidos por esta Comissão, e os que porventura possam ser juntados para melhor apreciação da proposição.

Lembro o Senhor Relator à necessidade de se observar se as justificativas apresentadas encontram consonância com os ditames das legislações orçamentárias vigentes para este exercício de 2005.

Remeta-se o presente processo ao Gabinete do Relator, mediante protocolo próprio, para que o mesmo emita seu relatório e parecer no moldes regimentais; podendo, se pretender, solicitar diligências e explicações.

Campo Mourão, 28 de novembro de 2005.



Luiz Alfredo da Cunha Bernardo
Presidente da CPFO

Unidade Gestora: MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Conta	=	27	Credito Orcamentario 1 Ordinario
Orgao	=	03	COORDENACAO GERAL DE GOVERNO
Unidade	=	01	GABINETE DO SECRETARIO
Funcional	=	041220004	Administracao
Proj./Ativ	=	2003000	Manutencao da Coordenacao Geral de Governo
Cat. Economica	=	339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA
Fonte de Recursos ...	=	01000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio

Saldos ate Novembro/2005

Dotacao Inicial	=	10.000,00
Credito Suplementar ..	=	30.000,00
Reducao Orcamentaria =		0,00
Empenhado no Mes	=	5.810,56
Liquidado no Mes	=	161,00
Anulado no Mes	=	0,00
Pago no Mes	=	161,00
Empenhado ate o Mes ..	=	<u>31.181,04</u>
Liquidado ate o Mes ..	=	19.490,34
Pago ate o Mes	=	19.464,69
A Pagar Processado ..	=	25,65
A Pagar Nao Proc. ...	=	11.690,70
Total a Pagar	=	11.716,35
Saldo Bloqueado	=	0,00
Saldo Reservado	=	0,00
Saldo Disponivel	=	<u>8.818,96</u>

4.000,00

Nelson Jose Tureck
Prefeito Municipal

Alex Barbosa
Depto de Tesouraria e Contabilidade



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 140/2005.

AUTORIA DO VEREADORES: MARLA TURECK DINIZ-DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA

ENVIADO A COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO.

RELATOR: VEREADOR CÉSAR STANZIOLA.

RELATÓRIO:

Tramita nesta comissão, projeto de lei de nº 140/2005, protocolado sob nº 2130/2005 em 24 de outubro de 2005, que **INSTITUI AS DATAS 19 DE ABRIL E 10 DE OUTUBRO COMO "DIA MUNICIPAL DE PEREGRINAÇÃO DO CAMINHO DE PEABIRU"**.

VOTO DO RELATOR:

Após análise verifica-se que está previsto no PPA (Plano Pluri-Anual) no órgão 03 nº 05 Programa/ **Eventos com a Comunidade**. Também verifica-se na LDO a possibilidade para o cumprimento da presente lei, através do órgão 03 programa 05 **Eventos com a Comunidade**.

No que concerne à lei orçamentária, há previsão orçamentária na rubrica 03.01.04.122.0004.2.003.000 valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Assim sendo, não havendo qualquer óbice, manifestamos nosso **VOTO FAVORÁVEL** à tramitação do citado Projeto de Lei.

SALA DE SESSÕES 08 de dezembro de 2005.


CESAR STANZIOLA
RELATOR


LUIZ ALFREDO

02130/2005-CI/CS


CARLOS KOCH

Mir



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

PROJETO DE LEI Nº 140/2005

AUTORIA DOS VEREADORES: MARLA APARECIDA TURECK DINIZ E Dr. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS

RELATOR: SALVADOR MARTINS

RELATÓRIO:

Tramita nesta Comissão, o Projeto de Lei nº 140/2005 protocolado sob o nº 2130/2005 em 24 de outubro de 2005, **INSTITUI AS DATAS 19 DE ABRIL E 10 DE OUTUBRO COMO "DIA MUNICIPAL DE PEREGRINAÇÃO DO CAMINHO DE PEABIRU"**.

VOTO DO RELATOR:

O Projeto atende os requisitos exigidos e quanto ao Mérito, este relator entende que não há óbice. Ante ao exposto manifesto **VOTO FAVORÁVEL** à tramitação do mencionado Projeto de Lei.

SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de dezembro de 2005.


SALVADOR MARTINS
Relator


MARLA TURECK


EDSON LIMA

Min



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

PROTOCOLO Nº 2130/2005	PROJETO DE LEI Nº 140/2005
------------------------	----------------------------

TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA	
------------------------	--

DATA	COMISSÃO PERMANENTE	PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
04 11 2005	Legislação e Redação	
	Finanças e Orçamento	
	Méritos Temáticos	

DATA	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	RESULTADO			PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
20 2 2005	Projeto	APROVADO	X	REJEITADO	
21 2 2005	Projeto	APROVADO	X	REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	

EMENDAS OU OUTRAS OBSERVAÇÕES:

REDAÇÃO FINAL: / /

SANÇÃO/PROMULGAÇÃO: / /

PUBLICAÇÃO: / /

ARQUIVAMENTO: / /

DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	F	C	A
Ademir Pezão	X		
Carlos Koch	X		
Edson Lima	X		
Dr. Eraldo	X		
Isidoro Moraes	X		
Luiz Alfredo	X		
Marla	X		
Stanziola	X		
Salvador	X		
Sidnei	X		

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes

NOME	F	C	A
Ademir Pezão	X		
Carlos Koch	X		
Edson Lima	X		
Dr. Eraldo	X		
Isidoro Moraes	X		
Luiz Alfredo			X
Marla	X		
Stanziola	X		
Salvador	X		
Sidnei	X		

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes

REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei


nº 140/2005

Autoria do(s): VEREADORES CESARDO E MORLA

Correção nos seguintes pontos:

OK

Campo Mourão, em 22 / fevereiro /2006.



Giovane José Martins
Assessoria Jurídica



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereadora MARLA TURECK DINIZ

vereadora_marlatureck@camaracm.com.br

Bancada do PSDB

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 2130/2005
Campo Mourão, 24/10/05 Horas 14:46

[Assinatura]
PROTOCOLISTA

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

04.11.05

[Assinatura]
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI n.º 140/2005

INSTITUI AS DATAS 19 DE ABRIL E 10 DE OUTUBRO COMO "DIA MUNICIPAL DE PEREGRINAÇÃO DO CAMINHO DE PEABIRU".

Os vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo inciso I, do artigo 107 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, submetem à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte **PROJETO DE LEI:**

Art. 1º Ficam instituídas as datas 19 de abril e 10 de outubro como **DIA MUNICIPAL DE PEREGRINAÇÃO PELO CAMINHO DE PEABIRU.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 19 de outubro de 2005.

[Assinatura]
MARLA TURECK DINIZ

[Assinatura]
DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA

/LQ

Obs:
Enviar cópia para
Profº Sinclair Pozza Casemiro



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

PROJETO DE LEI Nº 140/2005

INSTITUI AS DATAS 19 DE ABRIL E 10 DE OUTUBRO
COMO "DIA MUNICIPAL DE PEREGRINAÇÃO DO
CAMINHO DE PEABIRU".

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná,
aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **L E I**:

Art. 1º Ficam instituídas as datas 19 de abril e 10 de outubro como **DIA MUNICIPAL DE PEREGRINAÇÃO PELO CAMINHO DE PEABIRU**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE
CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2006.

Edson Silva de Lima
Presidente



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 469

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Ofício 319 - 2006-GAB-PRES.

Campo Mourão, 24 de fevereiro de 2005.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Projetos de Lei, abaixo relacionados, analisados e aprovados em Plenário, conforme segue:

- 140/05 - INSTITUI AS DATAS 19 DE ABRIL E 10 DE OUTUBRO COMO "DIA MUNICIPAL DE PEREGRINAÇÃO DO CAMINHO DE PEABIRU", DE AUTORIA DOS VEREADORES MARLA APARECIDA TURECK DINIZ E DR. ÉRALDO TEODORO DE OLIVEIRA.
- 141/05 - ALTERA A TABELA 2 – NORMAS DE OCUPAÇÃO DO SOLO (ANEXO A LEI Nº. 490/86), DE AUTORIA DO VEREADOR SALVADOR MARTINS TURÍBIO.
- 142/05 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O ESPORTE CLUBE ESTRELA, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ANTONIO IZIDORO KOCH.
- 146/05 - DENOMINA "GETÚLIO FERRARI" O PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, DE AUTORIA DE TODOS OS VEREADORES.
- 147/05 - ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI Nº. 707, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1990, QUE INSTITUIU O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, DE AUTORIA DO VEREADOR EDSON SILVA DE LIMA.
- 148/05 - DISPÕE SOBRE A LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE FEIRAS LIVRES DE ARTESANATO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO CESAR STANZIOLA.

Excelentíssimo Senhor
Prefeito **Nelson José Tureck**,
Prefeitura Municipal
Campo Mourão - PR
/rsm

-Continua-



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

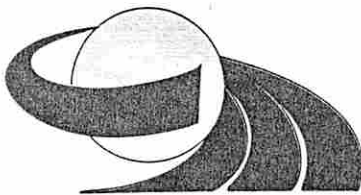
Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

Fl.nº02 do Ofício nº 319/06

- 149/05 - PROÍBE A RENOVAÇÃO DE ALVARÁS CONTRATOS OU CONCESSÕES PARA EMPRESAS E SERVIÇOS QUE FOR COMPROVADO O TRABALHO IRREGULAR INFANTIL NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, DE AUTORIA DA VEREADORA MARLA APARECIDA TURECK DINIZ.
- 151/05 - DENOMINA "MARIA DA LUZ VEIGA MELLO" A ATUAL TRAVESSA PROJETADA "B", NO BAIRRO LAR PARANÁ, NA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ ALFREDO DA CUNHA BERNARDO.
- 152/05 - INSTITUI O "DIA CÍVICO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO VEREADOR EDSON SILVA DE LIMA.
- 154/05 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL – GRUPO ESCOTEIROS DE CAMPO MOURÃO, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ ALFREDO DA CUNHA BERNARDO.
- 156/05 - DENOMINA "CORONEL AVIADOR GERALDO GUIA DE AQUINO" E "TEODORO METCHKO", RESPECTIVAMENTE O AEROPORTO MUNICIPAL E A ESTAÇÃO AEROVIÁRIA DE CAMPO MOURÃO, DE AUTORIA DOS VEREADORES EDSON SILVA DE LIMA E DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA.
- 166/05 - DENOMINA "VEREADOR MOACYR REIS FERRAZ" A ATUAL RUA PROJETADA "16" DO JARDIM BANDEIRANTES NA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO, DE AUTORIA DO VEREADOR EDSON SILVA DE LIMA.
- 169/05 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL CAPRICÓRNIO, JARDINS MAIA E VITÓRIA RÉGIA, DE AUTORIA DOS VEREADORES PAULO CÉSAR STANZIOLA E MARLA APARECIDA TURECK DINIZ.

Respeitosamente

Edson Silva de Lima
Presidente



Campo Mourão

Cidade Escola

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO Nº 980/2006

DE 10/03/2006

LEI Nº 2029

De 9 de março de 2006

Institui as datas 19 de abril e 10 de outubro como
"Dia Municipal de Peregrinação do Caminho de
Peabiru".

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do
Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

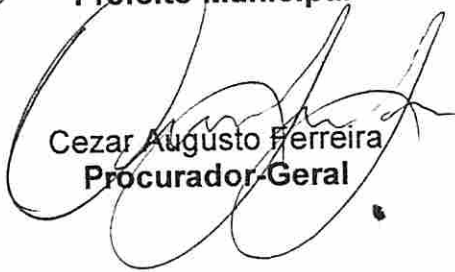
LEI:

Art. 1º Ficam instituídas as datas 19 de abril e 10 de outubro
como Dia Municipal de Peregrinação pelo Caminho de Peabiru.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 9 de março de 2006


Nelson José Tureck
Prefeito Municipal


Cezar Augusto Ferreira
Procurador-Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87.301-140

TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1554 - CNPJ MF nº 75.904.524/0001-06

www.campomourao.pr.gov.br

LEI Nº 2029
De 9 de março de 2006

Institui as datas 19 de abril e 10 de outubro como "Dia Municipal de Peregrinação do Caminho de Peabiru".

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Ficam instituídas as datas 19 de abril e 10 de outubro como Dia Municipal de Peregrinação pelo Caminho de Peabiru.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 9 de março de 2006

Nelson José Tureck - Prefeito Municipal
Cezar Augusto Ferreira - Procurador-Geral